

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 1064/2022

Declara de utilidade pública a Associação Nadar Colombo.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “Associação Nadar Colombo”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ nº 43.924.050/0001-78, com endereço na Rua Padre Francisco Bonato, nº 560, sala 31, 4º andar, cep 83414-170, bairro - centro, cidade de Colombo com sede e foro neste município.

Art.2º - A entidade, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas em Lei.

Art.3º - Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar semestralmente ao Executivo Municipal de Colombo, os seguintes documentos:

- I – relatório semestral das atividades prestadas a coletividade;
- II – declaração que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para obtenção da declaração de utilidade pública;
- III – balancete contábil;
- IV – ficha cadastral atualizada;
- V – apresentação das alterações ocorridas no estatuto dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no registro público, e não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Executivo Municipal de Colombo;
- VI – distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;
- VII – deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento da finalidade prevista no estatuto.

Parágrafo único. A Associação não poderá deixar de prestar serviços compreendidos dentro das atribuições constantes do seu estatuto, o que poderá ocorrer o cancelamento da utilidade pública.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 03 de outubro de 2022.

José Osmair Possebam (Osmair Possebam)
Vereador

Justificativa

A Associação Nadar Colombo, sem fins lucrativos, vem prestando atendimento há mais de um ano, no intuito de atender a prática de nataação, dos esportes, desportos aquáticos, atividades aquáticas entre a população interessada desde a primeira infância à melhor idade. Outra prerrogativa é promover a prática de esportes com intuito de revelar atletas para a disputa de campeonatos regionais, estaduais, sul brasileiro e internacionais, nas categorias mirins e sênior. Promover a integração social da população com vista ao aumento do número de praticantes das atividades e modalidades aquáticas e de promoção à saúde. Registra-se que há também a exigência de compromisso da família e do aluno com a escola normal para se ter os benefícios de participar junto a entidade.